categoria em que se encontra inserido, as menções de desempenho obtidas nos últimos três anos e descrição das actividades/funções que actualmente executa.

8.2 — O formulário tipo se não estiver devidamente assinado será automaticamente excluído do procedimento concursal.

8.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de Selecção:

a) Avaliação Curricular;
b) Entrevista de Avaliação de Competências.

10.1 — Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Este factor será valorado numa escala de 0 a 20 valores e serão ponderados os seguintes elementos, seguindo a aplicação da fórmula seguinte:

$$AC = (HA \times 50\ \%) + (FP \times 10\ \%) + (EP \times 30\ \%) + (AD \times 10\ \%)$$

Sendo que:

Habilitações Académicas *(HA)* — onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

Formação Profissional *(FP)* — considerando-se apenas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função a contratar;

Experiência Profissional *(EP)* — considerando-se apenas a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho a concurso e ao grau de complexidade das mesmas;

Avaliação de Desempenho *(AD)* — em que se pondera a média da avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar;

Aos candidatos que não possuem Avaliação de Desempenho será atribuída a classificação de 10,00 valores. Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com fotocópia;

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores na avaliação curricular consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte;

10.2 — A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função;

Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem respectivamente às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

11 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de selecção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada da seguinte fórmula:

$$OF = (50\ \% \times AC) + (50\ \% \times EAC)$$

Sendo que:

OF = Ordenação Final;
AC = Avaliação Curricular;
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;

12 — Em casos excepcionais, devidamente fundamentados, designadamente quando o número de candidatos seja de tal modo elevado que a utilização dos métodos de selecção referidos se torne impraticável, a entidade empregadora pública pode limitar -se a utilizar a avaliação curricular, conforme o disposto no n.º 4, do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

13 — Em caso de igualdade de valoração, aplica-se o previsto no artigo 35.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro Alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

14 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação e num jornal de expansão nacional e regional.

15 — A acta do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos:

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção é notificada aos candidatos para a realização da audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público das instalações da Associação de Municípios.

17 — Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

18 — "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

19 — Composição do Júri:

Presidente: Américo Jaime Afonso Pereira, Vogal do Conselho Directivo da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste transmontano; 1.º Vogal efectivo: Maria Mavilde Gonçalves Xavier Directora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança; 2.º Vogal efectivo: Maria Manuela Dias de Oliveira, Coordenadora da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano.

1.º Vogal suplente: Pedro Jorge Garcia Morais — Técnico Superior de Gestão de Marketing; 2.º Vogal suplente: Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo, Técnico Superior de Eng.ª Civil, ambos da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 de Junho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Baptista Rodrigues*.

304799798

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO PINHAL INTERIOR NORTE

Aviso n.º 13288/2011

Avaliação de período experimental

Para os devidos e legais efeitos faz-se público que, de acordo com o artigo 12 da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, homologuei com sucesso a conclusão do período experimental da trabalhadora, Susana Cristina Ramos Ferreira, para a categoria e carreira de Técnico Superior, área de economia, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 17,11 valores.

15 de Junho de 2011. — O Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, *Dr. João Manuel Gomes Marques*.

304799513

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA

Aviso n.º 13289/2011

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua redacção actual, torna-se público que, por deliberação do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS), de 2 de Junho de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum, mediante recrutamento excepcional, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior (área de Direito), previsto e não ocupado do Mapa de Pessoal da CIM-TS,

na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — termo resolutivo certo, pelo período de 24 meses, eventualmente renovável, ao abrigo do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009 (doravante designada por Portaria), declara-se não estarem constituídas quaisquer reservas de recrutamento na própria entidade, ficando ainda, temporariamente, dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento, conforme orientação publicitada no site da DGAEP.

3 — A promoção do presente procedimento concursal decorre da urgente necessidade de dotar a entidade de um recurso humano na área jurídica, tendo em vista a mais adequada operacionalização da estrutura de apoio técnico para o desenvolvimento do projecto da Contratualização, resultante da candidatura de implementação do Programa Territorial de Desenvolvimento do Tâmega, aprovado pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região do Norte, para o período do QREN 2007-2013, e em virtude da actual inexistência de recursos humanos na referida área funcional e da impossibilidade de ocupação do mesmo posto por outro mecanismo, dentro do período previsto de execução da referida candidatura.

4 — Local de trabalho: na sede da CIM-TS, na Avenida José Júlio, n.º 42, em Penafiel, e na sua área territorial de actuação.

5 — Remuneração: de acordo com o preceituado no artigo 55.º da LVCR, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo por referência a remuneração correspondente à 2.ª posição da categoria e ao nível 15 da tabela remuneratória única — 1.201,48€.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

Desempenho das seguintes funções correspondentes ao respectivo conteúdo funcional constantes do anexo da LVCR, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Realização de estudos, pareceres, minutas e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, nomeadamente nas áreas do direito administrativo, da contratação pública e da aplicação dos fundos comunitários do QREN; Análise e acompanhamento de candidaturas no âmbito da Contratualização; Apoio à organização de procedimentos de contratação pública; Submissão e gestão de candidaturas nas plataformas electrónicas do SIIFSE e do SIGON.2; Integração em equipa de projecto.

7 — Requisitos de Admissão:

7.1 — Requisitos Gerais: previstos no artigo 8.º da LVCR:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos específicos de admissão:

7.2.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho na entidade idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

7.2.2 — Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento inicia-se de entre os trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado ou se encontrem em situação de mobilidade especial.

7.2.3 — Por deliberação do Conselho Executivo, de 2 de Junho de 2011, determina-se que, tendo em conta o n.º 6 do artigo 6.º da LVCR e considerando os princípios constitucionais de economia, eficácia e eficiência da gestão da Administração Pública, na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho, objecto do presente procedimento por aplicação do disposto no ponto anterior, o recrutamento será efectuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

8 — Requisito habilitacional, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: — licenciatura em Direito.

9 — Prazo e forma para apresentação das candidaturas:

9.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* ao abrigo do artigo 26.º da Portaria.

9.2 — Para a formalização de candidatura deverá ser utilizado obrigatoriamente o *Formulário de Candidatura* (disponível no site http://sites.google.com/site/cimtamegaesousa), devendo ser entregue pessoalmente na sede da CIM-TS, sita na Avenida José Júlio, n.º 42, 4560-547 Penafiel, nos dias úteis, no horário 9-12,30h. e 14-17,30h., ou remetida pelo correio, por carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, verificável através do respectivo carimbo postal.

9.3 — O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae,* actualizado, datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem bem como as que exerceram com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas, respectiva duração e datas de realização;

b) Fotocópia legível do Certificado de Habilitações Académicas;

c) Fotocópias legíveis dos Certificados comprovativos da formação profissional;

d) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;

e, no caso de trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída ou colocados em situação de mobilidade especial,

e) Declaração autenticada emitida pelo serviço ou organismo de origem, com data posterior à do presente aviso de abertura, da qual conste, inequivocamente: a identificação da carreira e da categoria de que o candidato seja titular; a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida; as actividades que executa; a menção quantitativa e qualitativa da avaliação do desempenho dos últimos três anos ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos.

9.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

10 — Métodos de selecção:

10.1 — De acordo com o n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º, e com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria, serão aplicados os seguintes métodos de selecção, nos termos dos artigos seguintes da mesma Portaria:

a) Avaliação Curricular (AC) — artigo 11.º;

b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — artigo 12.º;

c) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — artigo 13.º

10.2 — Na valoração dos métodos anteriormente referidos são adoptadas as escalas de classificação definidas no artigo 18.º da Portaria, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula de classificação final:

$$CF = 0{,}30\ AC + 0{,}40\ EAC + 0{,}30\ EPS$$

11 — Os métodos de selecção têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos para os quais sejam convocados, ou quando obtenham valoração inferior a 9,5 valores, não sendo convocados para a realização do método seguinte.

12 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria.

13 — Tendo em consideração a urgência do recrutamento e a necessária celeridade do procedimento, por deliberação do Conselho Executivo, de 2 de Junho de 2011, foi determinado ainda que a aplicação dos métodos de selecção poderá ser faseada nos termos do artigo 8.º da Portaria.

14 — Os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que solicitado por escrito.

15 — Composição do júri:

Presidente: Dr. Luís Monteiro, Secretário Executivo da CIM-TS.

Vogais efectivos: Dr. Carlos Valinhas, Coordenador da Área de Planeamento e Gestão Estratégica da Associação de Municípios do Vale do Sousa, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr. Adão Ribeiro, técnico superior da CIM-TS.

Vogais suplentes: Eng.º José Fortunato e Dra. Susana Teixeira, técnicos superiores da CIM-TS.

16 — Exclusão e notificação de candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, para a realização da audiência dos interessados. Os candidatos admitidos serão convocados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, para a realização dos métodos de selecção, com indicação do local, data e hora em que os mesmos devam ter lugar. Em ambos os casos, será utilizada preferencialmente a notificação por correio electrónico, para o respectivo endereço indicado no formulário de candidatura.

17 — Publicitação das listas: A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, que será afixada no placard de informação da CIM-TS, sito na Avenida José Júlio, n.º 42, 4560-547 Penafiel, e disponibilizada no site http://sites.google.com/site/cimtamegaesousa/concurso-de-pessoal.

A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada no placard de informação sito na Avenida José Júlio, n.º 42, 4560-547 Penafiel e disponibilizada no site http://sites.google.com/site/cimtamegaesousa/concurso-de-pessoal.

2 de Junho de 2011. — O Presidente do Conselho Executivo, *Dr. Alberto Santos*.

304793008

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 13290/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que Sofia Castela de Carvalho Matos Araujo concluiu com sucesso o período experimental, homologado em 23-05-2011 pela Sr.ª Presidente desta Câmara, do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado celebrado, em 16-07-2010 e publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 203 de 19-10-2010, no âmbito do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Técnico Superior (Sociologia).

31-05-2011. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves*.

304764667

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 13291/2011

Homologação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, torna-se público a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior (Gestão), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 1660/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 11, de 17/01, lista essa homologada em 13/06/2011.

Candidato aprovado:

Susete de Fátima Rato: 15,98 valores

Candidatos excluídos:

Anabela Rebelo dos Remédios Mota Pais — a); Daniel Antunes Alves — b); Ema Cristina Antunes Serrano — b); João Gonçalves da Fonseca — b); João Pedro Canelas Miranda — b); José Manuel Nogueira Baptista — a); José Manuel Pereira Gomes — a); Maria Nazaré Santos Ramos Catana — a); Pedro Miguel Barriga da Silva — b); Sandra Cristina Coelho Bragança Rodrigues — b); Sílvia Marques Catarino — a); Sónia Cristina da Silva Lopes — a).

a) Por ter obtido uma valorização inferior a 9,5 valores no 1.º método de selecção — Prova de Conhecimentos; *b*) Por falta de comparência à Prova de Conhecimentos.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A presente lista encontra-se igualmente disponível para consulta na página electrónica deste Município, em www.cm-alter-chao.pt, e afixada no placard do Sector de Gestão de Recursos Humanos.

14 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

304793405

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Aviso n.º 13292/2011

Torna-se público que a Assembleia Municipal de Alvaiázere aprovou, na sua sessão ordinária de 06/06/2011, sob proposta da Câmara Municipal, e após discussão pública o seguinte Regulamento: Regulamento de Apoio ao Associativismo, que entra em vigor 15 dias após data de publicação.

Mais torna público que o Regulamento em apreço poderá ser consultado no site da Câmara Municipal em www.cm-alvaiazere.pt.

8 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Paulo Tito Morgado*.

304808358

MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 13293/2011

Nos termos e para efeitos do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que terminaram os respectivos contratos de trabalho a termo resolutivo os seguintes indivíduos:

Carlos Alberto Sousa Medeiros, fiscal de obras a 16 de Agosto de 2010;
Fernando Rui Romeiro Silva, assistente operacional, a 30 de Novembro de 2010;
Gustavo Adolfo Rodrigues Veiga, assistente operacional, a 30 de Novembro de 2010;
Tiago Jesus Machado Lourenço, assistente operacional, a 30 de Novembro de 2010;
Paulo Alexandre Flores Melo, assistente operacional, a 30 de Novembro de 2010;
Mónica Patrícia Alves Rocha Silva, assistente técnica, a 31 de Dezembro de 2010;
José Adelino Machado Correia Ponte, assistente operacional, a 14 de Janeiro de 2011;
José Manuel Correia dos Santos, assistente operacional, a 14 de Janeiro de 2011;
Francisco Adelino Barcelos Melo, assistente operacional, a 31 de Janeiro de 2011;
Ricardo Manuel Vieira Sousa, assistente operacional, a 31 de Janeiro de 2011;
Marco Rodrigo Sousa Real, a 13 de Fevereiro de 2011;
Samuel Jorge Meneses Lestinho C. Alves, a 21 de Maio de 2011;

Mais se torna público nos termos do mesmo artigo, n.º 2, que foram celebrados contratos por tempo indeterminado com os seguintes indivíduos, para as carreiras, categorias e posições remuneratórias que também se indicam:

Vitor Batista Medeiros Brasil, para a carreira e categoria de técnico superior (área de história), posição remuneratória — 3.ª, início do contrato 15/01/2010;
Diogo Manuel Varela da Costa, para a carreira e categoria de técnico superior (área de veterinária), posição remuneratória — 3.ª, início do contrato 15/02/2010;
Elisabete Fátima Lima Oliveira, para a carreira e categoria de assistente técnico, posição remuneratória — 1.ª, inicio do contrato 4/04/2010;
Ângela Sofia Rodrigues Jorge Vieira, para a carreira e categoria de assistente técnico, posição remuneratória — 1.ª, inicio do contrato 4/04/2010;
Andreia Maria Silva Pereira Sousa Azevedo, para a carreira e categoria de assistente técnico, posição remuneratória — 1.ª, inicio do contrato 10/05/2010;
Isabel Maria de Sousa Oliveira, para a carreira e categoria de assistente técnico, posição remuneratória — 1.ª, inicio do contrato 10/10/2010;
Rui Miguel Cunha Ataíde Bettencourt, para a carreira e categoria de assistente técnico, posição remuneratória — 1.ª, inicio do contrato 17/05/2010;
Marina Manuela Goulart Estrela, para a carreira e categoria de assistente técnico, posição remuneratória — 1.ª, inicio do contrato 18/05/2010;
Susana Maria Fernandes Lima Gonçalves, para a carreira e categoria de assistente técnico, posição remuneratória — 1.ª, inicio do contrato 01/07/2010;
Pedro Miguel da Rosa Galvão Coelho Falcão Semião, para a carreira de informática, categoria de especialista de informática de grau 1, índice 480, inicio do contrato 01/07/2010;